



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



LEI Nº 404/2007

SÚMULA: Permuta lote de terras da Quadra nº 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ângulo, com as datas de terras nº 1 e 2, da Quadra nº 17, de propriedade da Cúria Metropolitana de Apucarana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

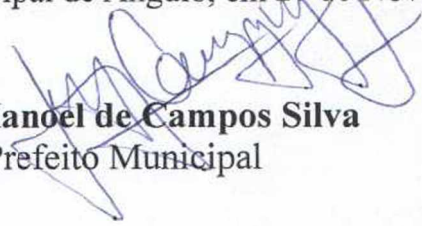
Art. 1º)- Fica permutado, sem ônus para o Município de Ângulo, o lote de terras sob nº 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-REM, da quadra nº 03, com área de 1.301,00 m² (um mil trezentos e um metros quadrados), Matrícula nº 7.420, de propriedade do Município de Ângulo, com o lote de terras formado pelas datas nº 01 e 02 da Quadra 17, com área de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), Matrícula nº 4.478, de propriedade da Cúria Metropolitana de Apucarana.

Parágrafo único – A permuta constante do artigo 1º, objetiva possibilitar a construção, pela Cúria Metropolitana de Apucarana, de uma Sede para a Pastoral da Criança, num local mais próximo à Igreja Matriz de Ângulo, sem prejuízo ao patrimônio municipal, ao qual será incorporado o lote composto pelas datas 1 e 2 da Quadra 17, objeto desta permuta, com todas as benfeitorias nele existentes.

Art. 2º)- As áreas permutadas estão descritas e confrontadas no croqui e memorial descritivo inclusos, que passam a integrar esta lei, na forma de anexos.

Art. 5º)- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 27 de Novembro de 2007.


José Manoel de Campos Silva
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE Nº 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-REM

QUADRA Nº 03

ÁREA = 1.301,00 M²

BAIRRO : CENTRO

CIDADE: ÂNGULO – PR.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

DE UM LADO: Confronta-se com a Rua Geraldo Tibúrcio, numa distância de 67,20 metros.

DE OUTRO LADO: Confronta-se com a Rua Ermínia Bozelli Driussi, numa distância de 53,50 metros.

PELOS FUNDOS: Confronta-se com o Lote nº 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/-A, numa distância de 40,00 metros.

Ângulo, 01 de Novembro de 2007.



José Márcio Vilhena
E. C. 19.082-D.PR.

MEMORIAL DESCRITIVO

DATAS Nº 01 e 02
QUADRA Nº 17
ÁREA = 1.200,00 M²
BAIRRO : CENTRO
CIDADE: ÂNGULO – PR.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

PELA FRENTE: Confronta-se com a Rua Maria Caçadeira, numa distância de 40,00 metros.

DE UM LADO: Confronta-se com a Rua Ricardo Rissardo, numa distância de 30,00 metros.

DE OUTRO LADO: Confronta-se com a Data nº 03, numa distância de 30,00 metros.

PELOS FUNDOS: Confronta-se com a Data nº 24, numa distância de 40,00 metros.

Ângulo, 01 de Novembro de 2007.



José Márcio Vilhena
E. C. 19.082-D.PR.

DE SETEMBRO

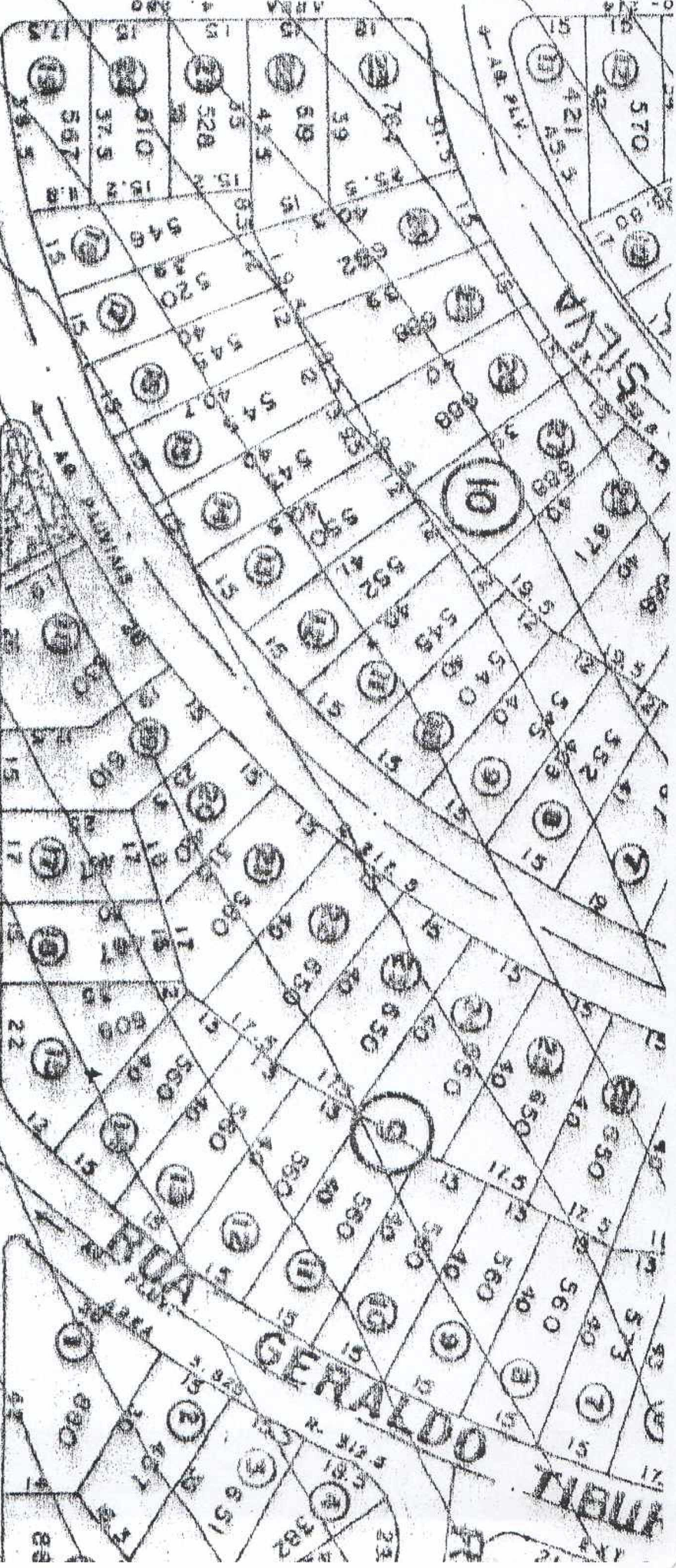
01/02/03/04-05/06/07 28-09/10/11-4
5.400.00 R\$

33.50
01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-4

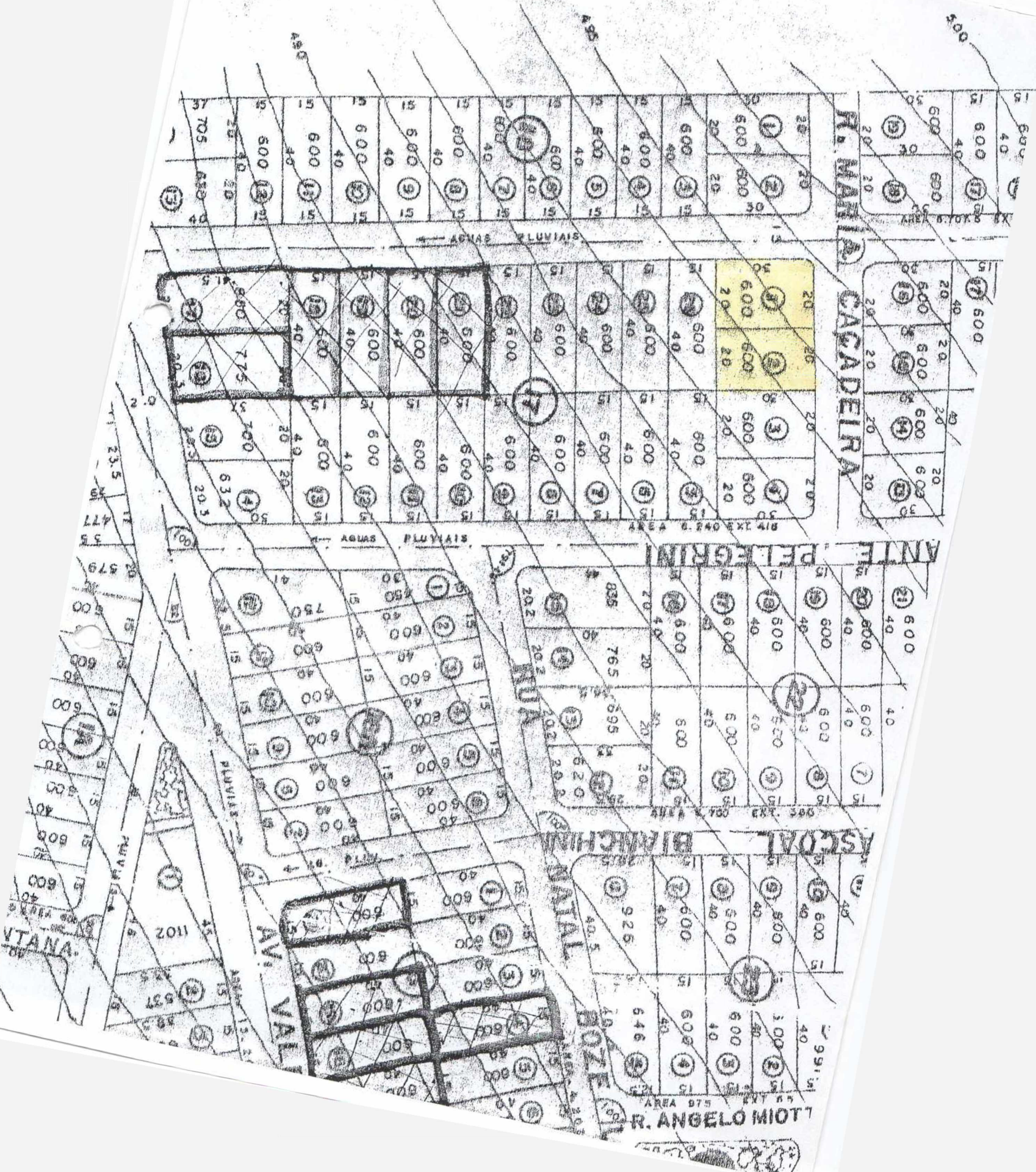
1	560	15
2	600	15
3	600	15
4	600	15
5	600	15
6	600	15

RUA ERMÍNIA

BOZELLI



BASILICA





COMARCA DE ASTORGA

ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Arcipretti, nº 192, centro, ASTORGA - PR - CEP 86730-000
Telefone-Fax: (41) 3234-3612
2erastorga@ibest.com.br

Bel. SELMO ANTÔNIO LONDERO
REGISTRADOR

Bel. Selma A. M. Londero Berio
Escrivente Substituta

Lorival Zanin
Escrivente Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Astorga - Paraná

FICHA 01

Yous

MATRÍCULA Nº 7.420

DATA:- 04 de abril de 1.994

IMÓVEL urbano, constituído pela data de terras sob nº 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-REM., da quadra nº 3(três), com a área de 1.301,00(hum mil, trezentos e um) metros quadrados, situada na cidade de ÂNGULO, sede do município de Ângulo, desta comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:- "Principiando num marco cravado na divisa da Rua 22 com a data nº 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-A; desse ponto segue confrontando com a dita data nº 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11-A no rumo SW 12º34'10" NE com a distância de 40,00 metros; desse ponto segue confrontando com a Rua 11 no rumo NE 65º47'07" SW com a distância de 67,20 metros; desse ponto segue confrontando com a Rua 22 no rumo NW 77º25'50" SE com a distancia de 53,50 metros, até encontrar o ponto de partida onde se deu inicio a presente descrição". Memorial descritivo e mapa assinados pelo Agrimensor Técnico Jair Milani, CREA - nº 1.591-TD, 7ª Região-Pr., aprovados pela Prefeitura Municipal de Ângulo, em data de 22 de março de 1.994.-PROPRIETÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO =PR., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 95.642.286/0001-15, com sede a Rua Maringá s/nº, na cidade de Ângulo-Pr.-MATRÍCULA nº 7.417, do livro nº 2, de Registro Geral, datada de 30 de março de 1.994, deste Ofício de Imóveis. Dou fé. *Yous* Oficial.-

O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Serviço Registral Astorga
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA
É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA
MATRÍCULA Nº 7.420

TRANSCRIÇÃO Nº

EXTRAIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19 § 1 DA
LEI 6015/ 73 A QUAL TEM VALOR DE CERTIDÃO

ASTORGA PR 15 10 120 07

Selmo Antônio Londero



COMARCA DE ASTORGA

ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Arcipretti, nº 192, centro, ASTORGA - PR - CEP 86730-000
Telefone-Fax: (41) 3234-3612
2eriastorga@ibest.com.br

Bel. SELMO ANTÔNIO LONDERO
REGISTRADOR

Bel. Selma A. M. Londero Berto
Escrivente Substituta

Lorival Zanin
Escrivente Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Astorga -x- Paraná

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 4.478.

DATA: 28 de Agosto de 1.985.

IMÓVEL urbano, constituído pelas datas de terras sob nºs 01 e 02- (um e dois), da quadra nº 17 (dezessete), com a área total de 1.200, - 00 (hum mil e duzentos) metros quadrados, situada na cidade e distrito de Ângulo, Município de Iguaçu, desta Comarca de Astorga, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: "Confronta-se pela frente com a Rua 2, com 40,00 metros; pelo lado direito de quem da dita Rua 2 olha o terreno, com a Rua 1, com 30, 00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 03, com 30,00 metros; e, finalmente aos fundos, com a data nº 26, com 40,00 metros"; sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 17,00 do Patrimônio Ângulo. PROPRIETÁRIOS: - DEMÉTRIO NOVIKOF e sua mulher dona MARIE NOVIKOF, brasileiros, casados, domiciliados e residentes na Capital de São Paulo. - Deixam de apresentar o CIC de acordo com o Decreto nº 84.047 de 02 de Outubro de 1.979. REGISTRO Nº 270, do Livro nº 3, de Transcrição das Transmissões, datado de 31 de maio de 1.955, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Astorga e REGISTRO ANTERIOR nº 335, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas-Pr. Dou fé. Yours Oficial. -

R 1-4.478 - PROTOCOLO Nº 20.594. - Por escritura pública de compra e venda lavrada às notas do Tabelião Ademir Boselli, do Distrito de Ângulo, Município de Iguaçu, às fls. 92 e 93, do livro nº 14, em data de 01 de agosto de 1.985, DEMÉTRIO NOVIKOF e sua mulher dona MARIE NOVIKOF, brasileiros, casados, domiciliados e residentes na Capital de São Paulo, ele engenheiro, ela do lar, deixando de apresentar o CIC De acordo com o Decreto nº 84.047, de 02 de Outubro de 1.979, ambos neste ato representados por seu procurador Sr. ANGELO ZAGATO, brasileiro, casado, lavrador, natural de Ibirá-SP, nascido aos 17.03.1.921, filho de Paschoal Zagato e Angelina Valpiano, portador da cédula de identidade RG nº 597.525-II-Pr e inscrito no CIC/MF sob nº 125.368.509-00, residente e domiciliado na cidade e distrito de Ângulo, nos termos do mandato procuratório lavrada às fls. 257, do Livro 8, em 21.09.54, do Tabelião de Astorga, proprietários do imóvel - objeto desta Matrícula, venderam o mesmo ao senhor JOÃO PINTO BARBOSA, brasileiro, casado anteriormente a Lei nº 6.515/77, pelo regime de comunhão universal de bens, com dona APARECIDA DOS REIS BARBOSA, com forme certidão de casamento nº 1.983, fls. 183, do livro B-4, do Registro Civil de Iguaçu, brasileiro, lavrador, natural de Cambé-Pr, - nascido aos 02.08.1.947, filho de Anselmo Pinto Barbosa e Maria Augusta de Jesus, portador da cédula de identidade RG nº 624.166-Pr, e inscrito no CIC/MF sob nº 149.731.729-49, residente e domiciliado -

"O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento"



COMARCA DE ASTORGA

ESTADO DO PARANÁ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Nelson Arcipretti, nº 192, centro, ASTORGA - PR CEP 86730-000
Telefone-Fax: (44) 3234-3612
2criastorga@ibest.com.br

Bel. SELMO ANTÔNIO LONDERO
REGISTRADOR

Bel. Selma A. M. Londero Berto
Escrivente Substituta

Lorival Zanin
Escrivente Substituto

MATRÍCULA Nº 4.478

FICHA 02.

ga, 18 de março de 1.993.- Lorival Zanin Empregado Juramentado.



REGISTRO DE IM VEIS
2º Serviço Registral Astorga
CERTID O

CERTIFICO E DOU F  QUE A PRESENTE COPIA
  REPRODU O AUT NTICA DA
MATR CULA N  4.478

TRANSCRI O N 

EXTRAIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 19   1 DA
LEI 6015/73 A QUAL TEM VALOR DE CERTID O

ASTORGA PR 15 / 10 / 20 07

Selmo Antonio Londero

REGISTRO DE IM VEIS
2º OF CIO

Dr. Selmo Antonio Londero - Oficial
LORIVAL ZANIN - Escrivente Substituto
SELMA A. M. LONDERO BERTO - Escrivente Substituta
ASTORGA - PARAN 